



Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

AO PROJETO DE LEI 021/2023, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO.

RELATOR: JULIANA LIMA DE MIRANDA

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: Institui no Município de Meridiano/SP o direito do contribuinte ter acesso a meios e formas de pagamento digital, tais como PIX, para a quitação de débitos Municipais.

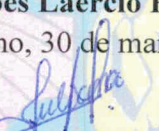
Quanto ao aspecto de ordem **constitucional, legal, lógico e gramatical**, a matéria se reveste de respaldo.

Portanto, a decisão deste Relator a respeito da matéria em pauta é para que **seja** submetida à apreciação do plenário pelo seguinte motivo: “Em relação a constitucionalidade formal o projeto está correto, pois respeita os critérios de iniciativa e de forma.. Quanto a constitucionalidade material também não há irregularidades, vez que não se choca com nenhum dispositivo do ordenamento jurídico. Além disso, levando em consideração que o Brasil é o país no qual, devido a burocracia, é o mais difícil para pagar um tributo, a medida em muito nos beneficiará.

Portanto, em análise a matéria, verifica-se que todos os requisitos estão corretos, devendo o processo ser submetido a apreciação do plenário.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes

Meridiano, 30 de março de 2023.


JULIANA LIMA DE MIRANDA

Relator


CLEOMAR FARIA GONÇALVES

Presidente


LÚCIO ROBERTO BINATTI

Vice- Presidente